



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

Ofício nº 484/2025-GAB

Campo do Tenente, (PR), 17 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor:

RAFAEL VENTURA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CAMPO DO TENENTE – PR

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, “em regime especial de urgência”, o **Projeto de Lei nº 022/2025**, que **Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

Sem mais para o momento, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal